

Extracto de despacho**批示綱要**

Por despacho de 12 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Olavo Francisco Valente Rasquinho — renovada, pelo período de um ano, com início em 21 de Março de 1998, a comissão de serviço no cargo de director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, conjugados com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

透過運輸暨工務政務司於一九九八年一月十二日的批示：

黎梓建 —— 按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款、十二月二十六日第64/94/M號法令第三條第一款及八月二十四日第60/92/M號法令第十條第一款的規定，其定期委任獲續期一年，由一九九八年三月二十一日起計，並擔任澳門地球物理暨氣象台司長一職。

(無須審計法院之批閱)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Março de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九八年三月二十五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室
辦公室主任 章天龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

社會事務暨預算政務司辦公室

Despacho n.º 44/SAASO/98

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 19/98/M, de 16 de Fevereiro, o seguinte:

É atribuído aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de MOP 100 000,00, sendo responsável pela gestão do mesmo uma comissão administrativa, composta pelo director, licenciado Olavo Francisco Valente Rasquinho, pelo sub-director, Fong Soi Kun, e pelo segundo-oficial, Daniel Eduardo Marçal Anok.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 17 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

批示 第 44/SAASO/98 號

基於在本經濟年度有需要撥予地球物理暨氣象台一項按照十一月二十一日第41/83/M號法令第三十四條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣\$100,000.00圓；

在該台的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據二月十六日第19/98/M號訓令第一條規定，決定如下：

撥予地球物理暨氣象台一項金額為澳門幣\$100,000.00圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會成員有該台台長Olavo Francisco Valente Rasquinho 學士、副台長Fong Soi Kun及二等文員 Daniel Eduardo Marçal Anok。

一九九八年三月十七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 25 de Março de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

一九九八年三月二十五日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Despacho n.º 17/SAAEJ/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 8/92/M, de 27 de Janeiro, subdelego no administrador da Universidade de Macau, licenciado Rufino de Fátima Ramos, todos os poderes necessários para representar o território de Macau no contrato a celebrar entre a Universidade de Macau e a Xerox (Hong Kong) Limited, para a aquisição de máquina fotocopiadora pela Universidade de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 13 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第 17/SAAEJ/98 號

本人行使一月二十七日第8/92/M號訓令第二條第一款賦予之權力，轉授權予澳門大學行政總監盧文輝學士一切必要之權力以代表本澳簽訂澳門大學與施樂（香港）有限公司關於購買復印機之合同。

一九九八年三月十三日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智